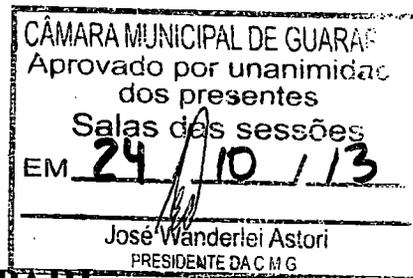




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 053/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

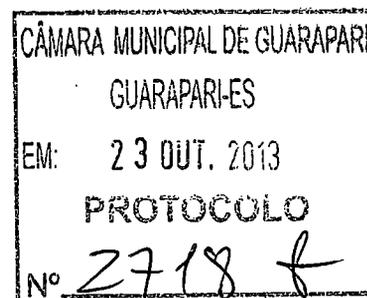
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WANDERSON ALONSO LEITE** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

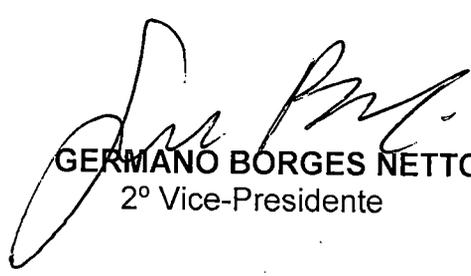
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 23 de outubro de 2013.


JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da C.M.G




JORGE RAMOS DE MORAIS
1º Vice-Presidente


GERMANO BORGES NETTO
2º Vice-Presidente


LINCOLN B. CAVALCANTE SILVA
1º Secretário


FERNANDA MAZZELLI A. MAIO
2ª Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: WANDERSON ALONSO Leite

Telefone: Cel. _____ - _____ Residencial _____ - _____ Comercial _____ - _____

Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Cidade Natal: _____

Vereador Proponente: MESA DIRETORA

Obs: _____

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.

Assinatura Vereador

Assinatura Homenageado

